



# **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

## **AGOSTO**

### **DE 2024**

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE AGOSTO DE 2024

### **AUTOR/EDITOR**

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

### **CONCEÇÃO TÉCNICA**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

### **DATA DE EDIÇÃO**

12 de setembro de 2024

# ÍNDICE

<b>1</b>	<b>SÍNTESE</b>	<b>2</b>
<b>2</b>	<b>RECEITA</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>DESPESA</b>	<b>4</b>
<b>4</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>6</b>

# EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE AGOSTO DE 2024

## 1 SÍNTESE

### Execução Orçamental da Segurança Social

janeiro a agosto	Milhões de euros		Grau de Execução	VH (%)
	2023	2024		
<b>Receita corrente</b>	<b>24.328,2</b>	<b>26.805,0</b>	<b>10,2</b>	
Impostos Indiretos	156,6	153,8	61,8%	-1,8
Contribuições e quotizações	16.268,4	17.908,9	65,6%	10,1
das quais contribuições (TSU)	16.268,4	17.908,9	65,6%	10,1
Transferências correntes da Administração Central	6.722,3	7.329,9	61,9%	9,0
das quais:				
Lei de Bases da Segurança Social	5.397,5	5.797,7	66,7%	7,4
IVA Social	685,7	723,4	66,7%	5,5
Pensões bancários	255,5	247,2	63,9%	-3,3
Adicional do IMI	32,2	6,0	4,1%	
Consignação do IRC	76,0	76,0	16,9%	
Adicional de solidariedade sobre o setor Bancário	35,7	3,9	10,0%	
Transferências de Fundos Europeus	629,3	613,1	33,8%	-2,6
Outras transferências	1,5	1,8	87,9%	15,3
Outras receitas correntes	550,1	797,5	90,6%	45,0
<b>Receita de capital</b>	<b>,3</b>	<b>,6</b>	<b>23,0%</b>	<b>157,2</b>
<b>Receita efetiva</b>	<b>24.328,4</b>	<b>26.805,6</b>	<b>64,0%</b>	<b>10,2</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>21.046,6</b>	<b>23.434,5</b>	<b>11,3</b>	
Pensões	13.020,5	14.647,6	64,7%	12,5
Pensões » RSBancário + BPN + CARRIS + SCTP + INE	260,4	252,9	63,7%	-2,9
Outras Prestações Sociais	5.840,2	6.555,4	63,6%	12,2
Outras Despesas Correntes	1.925,5	1.978,6	53,6%	2,8
<b>Despesas de capital</b>	<b>26,3</b>	<b>31,4</b>	<b>27,0%</b>	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>21.072,9</b>	<b>23.465,9</b>	<b>63,3%</b>	<b>11,4</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>3.255,6</b>	<b>3.339,7</b>	<b>69,2%</b>	<b>2,6</b>

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

- O saldo global do subsetor da Segurança Social atingiu, em agosto, um valor de 3.339,7 milhões de euros, que representa uma variação positiva de 84,2 milhões de euros face ao período homólogo. Este resultado teve como base um aumento da despesa efetiva, em 2.393,0 milhões de euros, e um aumento da receita efetiva, em 2.477,2 milhões de euros.
  
- A receita efetiva cifrou-se em 26.805,6 milhões de euros, traduzindo-se num aumento de 10,2 % face ao período homólogo de 2023. Esta variação decorre, essencialmente, do acréscimo das contribuições e quotizações em 1.640,6 milhões de euros (a que corresponde uma variação de 10,1 %), do aumento das transferências correntes da Administração Central em 607,6 milhões de euros e do aumento, no computo total, dos rendimentos e das outras receitas correntes em 247,4 milhões de euros.

- A despesa efetiva atingiu o montante de 23.465,9 milhões de euros, o que traduz um acréscimo de 11,4 % face ao período homólogo. Este acréscimo foi gerado, essencialmente, pelos efeitos conjugados dos aumentos da despesa com pensões e complementos, com o subsídio e complemento por doença, com o abono de família, com subsídio de apoio ao cuidador informal, com o rendimento social de inserção (ex-RMG), com a prestação de parentalidade, com o complemento solidário para idosos, com os programas e prestações de ação social, com a prestação social para a inclusão, com o apoio extraordinário à renda, com o subsídio de desemprego, e com a transferência para o emprego e formação profissional e pela redução da despesa com o apoio extraordinário a famílias mais vulneráveis, com o complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens e com os subsídios correntes do âmbito de ação social.
  
- No que se refere ao Regime Substitutivo Bancário, a Segurança Social age como mero processador da despesa, sendo que esta só se efetiva após o recebimento da correspondente transferência do Orçamento do Estado.

## 2 RECEITA

- A receita efetiva atingiu, em agosto, o montante de 26.805,6 milhões de euros, tendo registado um aumento de 10,2 % em termos homólogos. Para esta variação concorreram, essencialmente, os seguintes fatores:
  - O aumento da receita total de “Contribuições e quotizações” em 1.640,6 milhões de euros (mais 10,1 % do que no período homólogo de 2023);
  - O aumento das transferências correntes da administração central, ascende a 616,0 milhões de euros (sem incluir a transferência para o Regime Substitutivo Bancário). O total de financiamento do Orçamento do Estado (sem incluir a transferência para o Regime Substitutivo Bancário) apresenta um acréscimo de 379,9 milhões de euros, comparativamente a igual período de 2023;
  - O aumento, no computo total, dos rendimentos e das outras receitas correntes em 247,4 milhões de euros, face ao mesmo período de 2023.

### 3 DESPESA

- A despesa efetiva, em agosto, ascendeu a 23.465,9 milhões de euros, mais 11,4 % do que no período homólogo de 2023. Este aumento deveu-se, principalmente, aos seguintes fatores:
  - O aumento da despesa com “Pensões e complementos” em 1.627,0 milhões de euros (mais 12,5 % do que em agosto de 2023), refletindo a atualização anual das pensões para o ano de 2024, conforme Portaria nº 424/2023, de 11 de dezembro;
  - O aumento da despesa com programas e prestações de ação social em 24,2 %, mais 367,4 milhões de euros do que em agosto de 2023, com maior impacto, as atualizações dos acordos de cooperação definidas no Memorando de Entendimento entre o MTSSS e o Setor Solidário 2023-2024 e o alargamento da gratuitidade das creches, quer da rede solidária, conforme disposto na Portaria n.º 190-A/2023, de 22 de dezembro, quer da rede lucrativa, de acordo com o disposto na Portaria n.º 305/2022, de 5 de julho;
  - O aumento da despesa com “Abono de família” em 36,7 %, mais 240,9 milhões de euros, face ao período homólogo, que inclui a atualização dos escalões e dos montantes relativos à prestação familiar, de acordo com a Portaria n.º 34/2023, de 25 de janeiro e a Portaria nº 422/2023, de 11 de dezembro;
  - O aumento da despesa com o “Apoio extraordinário à renda” no valor de 92,6 milhões de euros, apoio criado pelo Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março;
  - O aumento da despesa com as prestações por desemprego, no montante de 166,6 milhões de euros, o que traduz um acréscimo de 18,7 % face ao período homólogo;
  - O aumento da despesa com o “Complemento Solidário para Idosos” no valor de 80,9 milhões de euros, o que representa mais 50,9 % comparando com o mesmo período de 2023. Este aumento deve-se ao recalcular efetuado para anos anteriores, à atualização do valor de referência concretizada em janeiro, de acordo com a Portaria n.º 419/2023, de 11 de dezembro e à nova atualização realizada em junho, nos termos da Portaria n.º 154-A/2024/1, de 22 de maio;
  - O aumento da despesa com a “Prestação social para a inclusão” (PSI) e respetivo complemento no montante de 79,6 milhões de euros, mais 20,5 % face a mesmo período de 2023;
  - O aumento da despesa com “Prestações de parentalidade” em 59,9 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 11,4 % face ao período homólogo;

## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE AGOSTO DE 2024

---

- O aumento da despesa com o subsídio e complemento por doença no montante de 10,6 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 1,7 % face ao período homólogo;
- O aumento da despesa com o rendimento social de inserção (ex-RMG) no montante de 13,8 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 6,1 % face ao período homólogo;
- O aumento da despesa com o subsídio de apoio ao cuidador informal no montante de 5,3 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 47,3 % face ao período homólogo;
- O aumento das “Transferências para o emprego, higiene e formação profissional” no montante de 82,2 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 13,2 % face ao período homólogo;
- A redução da despesa com o apoio extraordinário a famílias mais vulneráveis no montante de 259,1 milhões de euros;
- A redução da despesa com o complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens no montante de 147,4 milhões de euros;
- A redução da despesa com subsídios e transferências correntes, relativos à vertente de ação social e ações de formação profissional, em 12,3 % face a agosto de 2023, traduzindo-se num decréscimo de despesa de 81,3 milhões de euros.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE AGOSTO DE 2024

---

### 4 ANEXOS

# EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE AGOSTO DE 2024

**Execução Orçamental da Segurança Social: janeiro a agosto**

	OSS 2024 Corrigido	Execução Acumulada		Grau de Execução	Variação Homóloga Acumulada		€ Milhões VH implícita ao OE Inicial
		2024	2023		2024	% E.O.	
<b>Receita corrente</b>	<b>41.874,1</b>	<b>24.328,2</b>	<b>26.805,0</b>	<b>64,0</b>	<b>10,2</b>	<b>10,2</b>	<b>6,2%</b>
Impostos Indiretos	249,0	156,6	153,8	61,8	-1,8	0,0	6,0%
Contribuições e quotizações	27.304,3	16.268,4	17.908,9	65,6	10,1	6,7	5,2%
Transferências correntes da Administração Central	11.451,3	6.722,3	7.329,9	64,0	9,0	2,5	1,5%
dos quais:					-	-	
Transferências do OE:							
Lei de Bases da Segurança Social:					-	-	
Ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social	8.691,8	5.397,5	5.797,7	66,7	7,4	1,6	1,0%
Medidas excepcionais e temporárias (COVID-19)	,0	,0	,0	-	-	-	
Restantes transferências	3,0	,0	,0	0,0	-96,3		13755,3%
IVA Social	1.085,1	685,7	723,4	66,7	5,5	0,1	5,5%
Pensões dos bancários	386,9	255,5	247,2	63,9	-3,3	0,0	-1,6%
Adicional do IMI	147,9	32,2	6,0	4,1	-81,4	0,0	2,0%
Consignação do IRC	449,0	76,0	76,0	16,9	0,0		2,0%
Adicional de solidariedade sobre o setor Bancário	38,8	35,7	3,9	10,0	-89,2		2,0%
Transferências da UE - Programas Operacionais (PO)	1.531,0	608,7	518,2	33,8	-14,9	-0,3	70,9%
Transferências da União Europeia - Plano de Recuperação e Resiliência	456,6	20,6	94,9	20,8	360,1		575,0%
Outras transferências	2,0	1,5	1,8	87,9	15,3	0,0	-19,2%
Outras receitas correntes	879,9	550,1	797,5	90,6	45,0	1,3	-10,9%
dos quais:							
Vendas de Bens de Investimento associado ao fundo "Administração"	,0	,0	,0	-			
<b>Receita de capital</b>	<b>4,7</b>	<b>,3</b>	<b>,6</b>	<b>13,8</b>	<b>157,2</b>	<b>0,0</b>	<b>368,5%</b>
Transferências da União Europeia - Plano de Recuperação e Resiliência	,7	,0	,0	0,0	-	-	
Transferências do Orçamento de Estado	1,2	,0	,0	0,0	-	-	231,2%
Outras receitas de capital	2,8	,3	,6	23,0	157,2	0,0	465,1%
<b>Receita Efetiva</b>	<b>41.878,8</b>	<b>24.328,4</b>	<b>26.805,6</b>	<b>64,0</b>	<b>10,2</b>	<b>10,2</b>	<b>6,3%</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>36.929,6</b>	<b>21.046,6</b>	<b>23.434,5</b>	<b>63,5</b>	<b>11,3</b>	<b>11,3</b>	<b>8,6%</b>
Prestações Sociais	32.840,3	18.860,7	21.203,0	64,6	12,4	11,2	6,7%
Pensões	22.629,9	13.020,5	14.647,6	64,7	12,5	7,8	7,5%
Sobrevivência	3.121,9	1.805,9	2.007,0	64,3	11,1	1,0	7,2%
Invalidez	1.293,3	772,8	831,4	64,3	7,6	0,3	5,6%
Velhice	17.174,8	9.839,2	11.171,0	65,0	13,5	6,4	8,0%
Beneficiários dos antigos combatentes	53,3	,5	,5	1,0	2,5	0,0	11,7%
Parcela de atualização extraordinária de pensões	985,9	596,7	637,1	64,6	6,8	0,2	4,4%
Complemento excepcional de pensão	,6	5,4	,5				-100,0%
Subsídio familiar a crianças e jovens	1.329,3	656,0	896,9	67,5	36,7	1,4	33,9%
Subsídio por doença	927,0	609,8	620,5	66,9	1,7	0,0	-4,1%
Prestações de desemprego	1.559,3	890,2	1.056,8	67,8	18,7	0,8	3,3%
Complemento Solidário para Idosos	287,3	158,8	239,7	83,4	50,9	0,5	22,2%
Prestação Social para a Inclusão e complemento	650,5	389,0	468,6	72,0	20,5	0,4	4,6%
Prestações de parentalidade	898,4	527,4	587,4	65,4	11,4	0,3	0,6%
Medidas Excepcionais e temporárias (COVID)	20,3	1,5	1,6	8,1	12,7	0,0	-89,5%
Garantia Infância	80,7	56,4	54,2	67,3	-3,7		21,6%
Complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens	2,7	149,2	1,8	66,2	-98,8		-97,0%
Outras prestações	708,1	644,1	483,7	68,3	-24,9	-0,5	-58,3%
Ação social	3.359,8	1.519,7	1.887,0	56,2	24,2	1,9	29,2%
da qual o financiamento PRR vale:	389,8	11,4	66,9	17,2	486,9		924,1%
Rendimento Social de Inserção	360,2	226,9	240,7	66,8	6,1	0,1	8,9%
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	26,7	11,2	16,5	61,8	47,3	0,0	62,9%
Pensões » RSBancário + BPN + CARRIS + SCTP + INE	396,8	260,4	252,9	63,7	-2,9	0,0	-1,8%
Administração	439,5	220,8	243,6	55,4	10,3	0,1	23,5%
da qual o financiamento PRR vale:	23,8	4,2	7,2	30,1	70,7	-	
Outras despesas correntes	1.675,5	1.042,6	1.154,1	68,9	10,7	0,5	11,8%
dos quais:							
Transferências correntes	1.675,5	1.042,6	1.154,1	68,9	10,7	0,5	11,8%
Ações de Formação Profissional	1.371,5	532,6	528,0	38,5	-0,9	0,0	73,0%
dos quais:							
Com suporte no Fundo Social Europeu	1.258,3	481,0	504,4	40,1	4,9	0,1	73,9%
Subsídios Correntes - Programas Operacionais (PO)	206,1	129,5	52,9	25,7	-59,1	-0,1	7,9%
<b>Despesa de Capital</b>	<b>120,0</b>	<b>26,3</b>	<b>31,4</b>	<b>26,1</b>	<b>19,3</b>		<b>119,5%</b>
da qual o financiamento PRR vale:	43,7	11,0	11,1	25,4	0,8	-	
ex-PIDDAC	1,2	,0	,0	0,0	-	-	231,2%
Outras	118,9	26,3	31,4	26,4	19,3		118,8%
<b>Despesa efetiva</b>	<b>37.049,6</b>	<b>21.072,9</b>	<b>23.465,9</b>	<b>63,3</b>	<b>11,4</b>	<b>11,4</b>	<b>8,8%</b>
<b>Saldo global</b>	<b>4.829,2</b>	<b>3.255,6</b>	<b>3.339,7</b>				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	451,6	3.866,9	-674,8				
Alienação de partes de Capital							
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-40,0	,0	,0				
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	4.337,6	-611,4	4.014,6				

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Valores consolidados no setor da Segurança Social - são excluídas transferências intra-setoriais.

# EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE AGOSTO DE 2024

Ex-MAPA IX  
ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL - 2024

Euro

RUBRICAS	OSS 2024 Corrigido	Execução Orçamental		Δ % período homólogo
		janeiro a agosto 2023	janeiro a agosto 2024	
<b>RECEITAS</b>				
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa				
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	588.722.894,30	4.333.071.978,52	588.722.894,67	-86,41%
<b>SALDO DO ANO ANTERIOR</b>	<b>588.722.894,30</b>	<b>4.333.071.978,52</b>	<b>588.722.894,67</b>	<b>-86,41%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.433.145.261,00</b>	<b>16.975.065.299,82</b>	<b>18.860.207.063,16</b>	<b>11,11%</b>
Contribuições e Quotizações	27.304.254.449,00	16.268.360.623,20	17.908.939.727,12	10,08%
Receitas de jogos sociais (SCML - Depart. de Jogos)	224.186.034,00	138.687.423,03	139.285.820,33	0,43%
Receita Imposto Especial Jogo "On Line" (Turismo de Portugal, IP)	24.823.428,00	17.956.201,75	14.485.091,59	-19,33%
Rendimentos	521.882.608,00	313.625.595,39	527.980.298,02	68,35%
Outras receitas correntes	357.998.742,00	236.435.456,45	269.516.126,10	13,99%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>31.655.230.927,00</b>	<b>9.782.218.435,70</b>	<b>11.020.439.233,31</b>	<b>12,66%</b>
Amortizações	0,00	0,00	0,00	
Ativos Financeiros - IGFCS	21.482.402.032,00	9.582.646.449,43	7.050.442.863,94	-26,42%
Empréstimos Obtidos - Linhas de Crédito	260.000.000,00	0,00	0,00	
Outros Ativos Financeiros	9.870.017.000,00	194.000.000,00	3.969.289.526,28	1946,03%
Outras receitas capital	2.811.895,00	251.764,24	647.641,17	157,24%
Outras receitas de capital - Ativos Financeiros - Garantias	40.000.000,00	5.320.222,03	59.201,92	-98,89%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>13.440.965.348,48</b>	<b>7.353.106.914,09</b>	<b>7.944.762.735,86</b>	<b>8,05%</b>
Transferências do OE relativo a IVA social	1.085.051.284,00	685.656.419,36	723.367.522,64	5,50%
Transferências do OE relativo ao IMI	147.900.000,00	32.187.190,00	5.994.633,00	-81,38%
Transferências do OE relativo a IRC	448.959.710,00	75.997.765,00	75.997.765,00	0,00%
Transferência do OE relativo ao Adicional à Contribuição do Setor Bancário	38.760.000,00	35.678.295,00	3.860.291,00	-89,18%
Transferências do OE para cumprimento da LBSS	8.541.777.532,00	5.293.443.968,93	5.698.422.984,69	7,65%
Transferências do OE - CPN (Sist. Previdencial)	111.534.015,00	76.569.510,64	73.636.009,99	-3,83%
Transferência do OE - CPN - Programas Operacionais (PO)	38.447.672,00	27.502.776,00	25.631.781,36	-6,80%
Transferências do OE - Reg Subs Bancário	386.942.713,00	255.527.244,66	247.195.515,97	-3,26%
Transferência do OE - COFACO	1.000.000,00	15.968,90	596,61	-96,26%
Transferência do OE - FESSPAC	2.000.000,00	0,00	0,00	
Outras Entidades:				
Min. do Ambiente / IHRU - Subsídio de renda / Apoio extraordinário à renda	250.004.600,00	0,00	210.883.891,15	
Min. Saúde - Cuidados de saúde - CSI	1.169.114,00	669.031,49	225.815,89	-66,25%
Minist. da Defesa Nacional (artº 39 do DL 118/04+divida de 2004 a 2006)	52.650,00	31.311,12	19.952,59	-36,28%
Ministério das Finanças - DGTF	2.895.077,00	1.381.179,22	1.962.137,75	42,06%
Min. Educação (comp. educ.pré-escolar / IPSS+ financia/ bolsas estudo e educação especial)	172.470.438,00	100.344.503,73	108.529.017,11	8,16%
Transferências CGA - Marconi	14.878.143,00	9.035.444,45	9.440.928,51	4,49%
Transferências CGA - BPN	2.846.136,00	1.356.444,31	1.678.162,58	23,72%
Transferências CGA - Pensão Unificada	185.302.624,00	116.005.022,93	132.032.602,47	13,82%
Transferências CGA - Carris de Ferro de Lisboa	15.966.774,00	9.382.146,77	9.532.350,28	1,60%
Transferências CGA - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP)	135.547,00	89.934,43	57.168,24	-36,43%
Transferências CGA - Instituto Nacional de Estatística (INE)	240.000,00	0,00	110.496,63	
Transferências Instituto de Turismo de Portugal, IP	3.005.188,00	1.412.873,89	1.353.771,36	-4,18%
<b>Transferências do exterior</b>	<b>1.987.626.131,48</b>	<b>629.295.742,29</b>	<b>613.071.280,43</b>	<b>-2,58%</b>
Fundos Europeus - PO - âmbito Formação Profissional	1.246.484.367,00	483.341.261,24	470.114.912,51	-2,74%
Fundos Europeus - PO - âmbito Ação Social	284.529.375,00	125.326.556,28	48.048.219,40	-61,66%
UE - PRR	456.612.389,48	20.627.924,77	94.908.148,52	360,10%
Outras Transferências Correntes	2.000.000,00	1.524.140,97	1.758.060,61	15,35%
<b>TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL</b>	<b>1.876.657,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Projetos de investimento em equipamento sociais (ex-PIDDAC OE)	1.159.127,00	0,00	0,00	
Transferências do exterior - UE - PRR	717.430,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	100,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>74.119.941.087,78</b>	<b>38.443.462.628,13</b>	<b>38.414.131.927,00</b>	<b>-0,08%</b>

# EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE AGOSTO DE 2024

Euro

RUBRICAS	OSS 2024 Corrigido	Execução Orçamental		Δ % período homólogo
		janeiro a agosto	janeiro a agosto	
		2023	2024	
<b>DESPESAS</b>				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.677.425.070,35</b>	<b>19.342.151.347,49</b>	<b>21.699.905.694,72</b>	<b>12,19%</b>
Pensões e complementos	<b>22.629.887.475,00</b>	<b>13.020.549.784,71</b>	<b>14.647.568.449,80</b>	<b>12,50%</b>
Sobrevivência	3.121.933.373,00	1.805.882.519,57	2.006.957.409,52	11,13%
Invalidez	1.293.345.891,00	772.798.076,42	831.431.543,33	7,59%
Velhice	17.174.816.193,00	9.839.220.552,94	11.171.049.212,35	13,54%
Benefícios dos Antigos Combatentes	53.273.044,00	525.208,51	538.216,77	2,48%
Parcela de atualização extraordinária de pensões e complemento	985.918.974,00	596.718.069,68	637.106.125,76	6,77%
Complemento excepcional de pensão	600.000,00	5.405.357,59	485.942,07	-91,01%
<b>Pensão velhice do regime substitutivo bancário</b>	<b>386.597.986,00</b>	<b>255.430.244,66</b>	<b>247.000.515,97</b>	<b>-3,30%</b>
Pensões - regime substitutivo BPN	<b>2.846.136,00</b>	<b>1.171.523,68</b>	<b>1.678.162,58</b>	<b>43,25%</b>
Complementos de pensão - CARRIS (DL n.º95/2017, de 10 de agosto)	<b>6.966.774,00</b>	<b>3.696.424,60</b>	<b>4.056.747,47</b>	<b>9,75%</b>
Complementos - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP)	<b>135.547,00</b>	<b>88.888,35</b>	<b>57.168,24</b>	<b>-35,69%</b>
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.496,63</b>	
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	<b>26.661.178,00</b>	<b>11.186.766,22</b>	<b>16.483.525,63</b>	<b>47,35%</b>
Abono de Família	<b>1.329.308.190,00</b>	<b>655.983.235,35</b>	<b>896.917.664,57</b>	<b>36,73%</b>
Garantia Infância	<b>80.662.167,00</b>	<b>56.353.315,97</b>	<b>54.249.842,48</b>	<b>-3,73%</b>
Complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens	<b>2.749.780,00</b>	<b>149.223.058,22</b>	<b>1.821.487,24</b>	<b>-98,78%</b>
Subsídio de suspensão da atividade cultural	<b>5.044.515,00</b>	<b>2.658,38</b>	<b>43.967,21</b>	<b>1553,91%</b>
Subsídio e complemento por doença	<b>926.977.953,00</b>	<b>609.817.270,27</b>	<b>620.464.823,36</b>	<b>1,75%</b>
Subsídio desemprego, social de desemprego e apoio ao emprego	<b>1.559.316.028,00</b>	<b>890.239.093,31</b>	<b>1.056.793.704,27</b>	<b>18,71%</b>
Complemento Solidário para Idosos	<b>287.330.802,00</b>	<b>158.826.545,12</b>	<b>239.716.687,11</b>	<b>50,93%</b>
Prestação Social para a Inclusão e complemento	<b>650.537.453,00</b>	<b>389.046.067,99</b>	<b>468.626.786,54</b>	<b>20,46%</b>
Prestações de parentalidade	<b>898.446.644,00</b>	<b>527.435.178,27</b>	<b>587.380.305,70</b>	<b>11,37%</b>
Medidas Excecionais e temporárias (COVID)	<b>20.303.156,80</b>	<b>1.460.489,12</b>	<b>1.645.579,46</b>	<b>12,67%</b>
Outras prestações	<b>703.006.585,00</b>	<b>644.059.839,26</b>	<b>483.611.007,13</b>	<b>-24,91%</b>
Subsídio de renda	4.600,00	2.412,00	2.713,50	12,50%
Apoio extraordinário à renda	257.651.180,00	118.044.958,04	210.646.145,04	78,45%
Apoio Judiciário	2.230.020,00	1.366.669,62	1.459.238,52	6,77%
Comp. Remuneratório dos Aduaneiros	53.000,00	0,00	0,00	
Sub.fam.crianças e jovens c/ def.-bonificação	99.147.170,00	65.820.713,08	65.965.424,22	0,22%
Sub.assist.terceira pessoa-crianças e jovens	13.793.492,00	8.925.606,50	9.358.633,80	4,85%
Sub.assist.terceira pessoa-a adultos	5.263.488,00	3.279.743,70	3.274.189,65	-0,17%
Subsídio de educação especial	45.834.271,00	36.801.133,27	37.603.989,38	2,18%
Subsídio de funeral	1.798.232,00	1.270.798,48	1.274.581,04	0,30%
Subsídio vitalício	145.000,00	2.617,44	7.638,05	191,81%
Subsídio por tuberculose	8.000.350,00	2.977.214,93	2.461.879,59	-17,31%
Encargos c/doenças prof. e outras prestações	77.490.306,00	46.781.707,37	42.920.255,24	-8,25%
Subsídio por morte	148.458.013,00	89.653.921,19	100.774.930,28	12,40%
Subsídio de lar e outras prestações	6.023.692,00	3.537.658,29	3.394.569,66	-4,04%
Restituição de cont. e outras receitas	3.787.000,00	196.884,00	140.248,14	-28,77%
Outras prestações ou transferências das quais:	33.326.771,00	265.397.801,35	4.326.571,02	-98,37%
Subsídio reestruturação familiar	56.836,00	21.735,38	28.284,67	30,13%
Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis	15.405.690,00	262.854.584,09	3.773.489,00	-98,56%
Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais	16.399.357,00	2.451.134,30	506.806,66	79,32%
Apoio extraordinário por pessoa dependente	1.464.888,00	70.347,58	17.990,69	-74,43%
<b>Ação social</b>	<b>3.359.786.064,55</b>	<b>1.519.654.150,14</b>	<b>1.887.008.882,82</b>	<b>24,17%</b>
<b>Administração</b>	<b>439.461.548,00</b>	<b>220.792.042,91</b>	<b>243.632.136,37</b>	<b>10,34%</b>
Encargos gerais	388.439.086,00	206.128.878,55	225.449.013,85	9,37%
Encargos com o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência)	23.766.037,00	4.194.655,30	7.160.884,12	70,71%
Encargos com cooperação externa	5.500.000,00	2.330.144,80	2.125.782,82	-8,77%
Encargos financeiros (ADC, IP)	1.080.000,00	0,00	0,00	
Encargos de Gestão (FEFS)	13.638.807,00	5.729.438,62	6.361.746,52	11,04%
Encargos gerais (IGFCSS)	4.443.576,00	1.625.538,14	1.537.310,78	-5,43%
Encargos gerais (Regime Substitutivo Bancário)	344.727,00	79.659,80	183.993,60	130,97%
Encargos gerais - Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social (FCE)	1.532.930,00	703.564,04	813.389,68	15,61%
Encargos gerais - FESSocial dos Profissionais da Área da Cultura (FESSPAC)	716.385,00	165,46	15,00	-90,93%
Projectos de formação profissional	<b>919.482,00</b>	<b>252.421,04</b>	<b>363.049,69</b>	<b>43,83%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>32.261.916.715,57</b>	<b>13.673.794.910,25</b>	<b>10.374.943.359,17</b>	<b>-24,13%</b>
Projetos de investimento em equipamento sociais (ex-PIDDAC OE)	1.107.000,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	69.019.205,00	13.578.330,29	18.422.471,16	35,68%
Despesas de Capital - PRR	43.722.926,00	11.018.931,97	11.112.426,75	0,85%
Amortizações de empréstimos	260.000.000,00	0,00	0,00	
Ativos Financeiros - IGFCSS	25.479.331.719,85	12.848.894.217,24	10.344.959.486,30	-19,49%
Outros Activos financeiros	6.364.684.864,72	800.000.000,00	0,00	-100,00%
Outras despesas de capital	4.051.000,00	303.430,75	448.974,96	47,97%
Otros Passivos Financeiros	40.000.000,00	0,00	0,00	
<b>TRANSF. e SUBSÍDIOS CORRENTES</b>	<b>3.252.141.263,00</b>	<b>1.704.440.441,82</b>	<b>1.734.615.942,42</b>	<b>1,77%</b>
P/ Emprego, Higiene e Formação Profissional	975.850.859,00	621.133.169,66	703.356.089,01	13,24%
IGeFE, I.P./Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	60.345.827,00	40.229.552,67	40.229.551,95	0,00%
INATEL	4.493.036,00	2.995.357,36	2.995.357,36	0,00%
Transferência para a CGA - Pensão Unificada	634.797.700,00	378.238.831,89	407.514.781,54	7,74%
<b>Subsídios Correntes:</b>	<b>1.576.653.841,00</b>	<b>661.843.530,24</b>	<b>580.520.162,56</b>	<b>-12,29%</b>
<b>Subsídios Correntes - PO - Âmbito Formação Profissional</b>	<b>1.370.580.272,00</b>	<b>532.355.032,30</b>	<b>527.608.750,12</b>	<b>-0,89%</b>
Com suporte em Fundos Europeus	1.258.316.267,00	480.954.076,39	504.388.796,48	4,87%
Com suporte no CPN	112.264.005,00	51.380.955,91	23.219.953,64	-54,81%
<b>Subsídios Correntes - PO - Âmbito Ação Social</b>	<b>206.073.569,00</b>	<b>129.508.497,94</b>	<b>52.911.412,44</b>	<b>-59,14%</b>
Com suporte em Fundos Europeus	167.625.897,00	122.011.136,32	47.955.542,45	60,70%
Com suporte no CPN	38.447.672,00	7.497.361,62	4.955.869,99	-33,90%
<b>TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL</b>	<b>2.119.238,00</b>	<b>1.378.074,00</b>	<b>1.378.074,00</b>	<b>0,00%</b>
Projetos de investimento em equipamento sociais (ex-PIDDAC OE)	52.127,00	0,00	0,00	
INATEL	2.067.111,00	1.378.074,00	1.378.074,00	0,00%
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>69.193.602.286,92</b>	<b>34.721.764.773,56</b>	<b>33.810.843.070,31</b>	<b>-2,62%</b>
Receita efetiva	41.878.799.161,48	24.328.423.978,15	26.805.617.440,19	10,18%
Despesa efetiva	37.049.585.702,35	21.072.870.556,32	23.465.883.584,01	11,36%
Saldo orçamental ótica cont. pública	4.829.213.459,13	3.255.553.421,83	3.339.733.856,18	2,59%
Saldo na ótica da contabilidade nacional	4.842.702.206,65	3.265.274.676,43	3.376.103.039,90	3,39%
Saldo orçamental global	4.926.338.800,86	3.721.697.854,57	4.603.288.856,69	23,69%

Valor da consolidação = Receitas da UE

